

Ata nº 30/2026. 22ª Reunião Ordinária de 2026.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 22ª Reunião Ordinária do ano de 2026. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência o secretário fez a chamada, e com a ausência do vereador Emerson Kaibers, o Presidente declarou aberta a 22ª Reunião Ordinária de 2026. Em seguida, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerou-se **aprovada**. Na sequência, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no expediente. **Indicação nº 36/2026 Súmula:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam tomadas providências para realizar o reparo e fechamento de uma valeta/buraco existente em frente à residência da Sra. Danir Zampirom, localizada na Rua São Manoel, nº 55, Loteamento Patzlaff. O vereador Cleverson Pigoso, levantou questão de ordem, em relação a indicação nº 36/2026, mencionando a inexistência de rua com o nome São Manoel no Loteamento Patzlaff, citando o nome de todas as ruas que fazem parte do Loteamento Patzlaff. Sugeriu então que a indicação fosse retirada pela vereadora para a correção. O Presidente, pontuou que de fato a rua São Manuel, não faz parte do Loteamento Patzlaff, informado a vereadora que fica a critério dela fazer a retirar ou manter em deliberação a indicação. A vereadora Raquel de Barros, ressaltou a importância da indicação, mencionando que pode ter recebido a informação de forma errada pelos moradores. Pediu a compreensão dos colegas e que a indicação fosse a deliberação, e que fosse aprovada, para depois ser editada e corrigida. O vereador e vice-Presidente Mauro Palharini, orientou, que deveria ser feita a retirada para a correção e depois a apresentação da indicação, pois não pode ser alterada depois de aprovada. O Presidente, dessa maneira então, colocou a indicação nº36/2026, em deliberação ao plenário. Em votação a indicação nº36/2026, foi **reprovada** pela maioria dos vereadores, com (1) um voto favorável e (6) seis votos contrários. **Ofício nº 334/2026-** Do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 39/2026 em Regime de Urgência. O vereador Mauro Palharini, de acordo com o ofício nº 334/2026, recebido do Executivo Municipal, fez pedido para que o Projeto de Lei nº 39/2026, fosse discutido e votado em regime de urgência especial, em única discussão e votação. Colocado em votação o pedido de regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº39/2026, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de pedido de urgência especial, que exige quórum de votação qualificada, o Presidente também manifestou seu voto. **Convite:** Do CONSUD- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, para apresentação do Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos. Na sequência, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no edital de ordem do dia. Em regime de urgência especial em única discussão e votação: **Projeto de Lei nº 39/2026 Súmula:** *“Autoriza permissão de uso gratuito de fração de terreno público urbano para a Instituição Financeira CRESOL - Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Fronteiras PR/SC/SP/ES, para os fins que menciona, e dá outras providências”*. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 39/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores, com (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, por não ter sido observado durante a sessão, a inscrição no pequeno expediente da vereadora Claudia Alflen, o Presidente, permitiu que a mesma fizesse o uso da palavra nas explicações pessoais. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou

encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 31 de agosto de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigoso
1º Secretário